



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004519/2022

Processo: 9601-00 2022

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

A presente proposição trata de Mensagem do Executivo - Projeto de Lei 004519/2022 que "Dispõe sobre a revogação da Lei 11.890, de 11 de dezembro de 2009 que Disciplina a proibição do uso de celulares e bonés por alunos nas dependências das escolas públicas municipais e dá outras providências."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, que compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 10 de setembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

